

MATRÍCULA Nº 11647	LIVRO N.º 2-AM.-	CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS ARARAS - SP
FOLHAS Nº 247	REGISTRO GERAL	Araras, 25 de agosto - - - - - de 19 82.-

IMÓVEL: Prédio residencial, situado à Praça Narciso Gomes, nº 06, esquina da rua Dr. Armando Salles de Oliveira, antiga rua do Patrocínio, nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, construída para dentro do alinhamento da rua, com gradil de ferro e portãozinho de entrada na frente, contendo nove cômodos, parte forrada e assoalhado, com portão de veículos na face da rua Armando Salles de Oliveira e um puxado no quintal, coberto de telhas, medindo, no seu todo, casa e terreno, catorze metros e quarenta centímetros (14,40) de frente, por vinte e oito metros (28,00), nos lados, confrontando, além das vias públicas referidas, do lado com propriedade de João Mathiesen Júnior e nos fundos com propriedade de herdeiros de Gervásio Gândara, cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº 11.6.18.16.008.--

PROPRIETÁRIO: Yolando Sebastião Logli, brasileiro, proprietário, casado com Roberta Borges Logli, residente nesta cidade, filho de João Logli e de Agatha Fortini.--

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 6.137, LIVRO 3-L, deste Cartório.--
O Oficial interino, - Francisco Borges -

R.1-M.11.647:- Araras, 25 de agosto de 1.982.-- **Transmitente:-** ESPÓLIO DE YOLANDO SEBASTIÃO LOGLI, pelos autos de inventário de seus bens, processado neste Juízo e comarca; sentença datada de 26 de maio de 1.982, que transitou em julgado.-- **Adquirente:-** ROBERTA BORGES LOGLI, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, CIC. 027.909.988/68.-- **Título:-** Formal de partilha x pagamento de meação.-- **Forma do título:-** Formal de partilha, extraído em data de 29 de maio de 1.982, pelo escrevente autorizado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Yolando Sebastião Logli, processado neste Juízo e comarca e assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Roque Dalvia Neto.-- **Valor:-** Cr\$ 66.528,00 - (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros).-- **Parte adquirida:-** A metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, que foi avaliado pela quantia total de Cr\$ 133.056,00 (cento e trinta e três mil, e cinquenta e seis cruzeiros).-- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, Escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi.-- O Of. interino, - Francisco Borges -

R.2-M.11.647:- Araras, 25 de agosto de 1.982.-- **Transmitente:-** ESPÓLIO DO FINADO YOLANDO SEBASTIÃO LOGLI, pelos autos de inventário de seus bens, processado neste Juízo e comarca; sentença datada de 26 de maio de 1.982, que transitou em julgado.-- **Adquirente:-** MARCO ANTONIO LOGLI, brasileiro, comerciante, casado com Maria Buono Kammer Logli, residente nesta cidade, CIC 015.659.318/15.-- **Título:-** Formal de partilha x pagamento de legado e legítima paterna.-- **Forma do título:-** Formal de partilha, extraído em data de 29 de maio de 1.982, pelo escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Yolando Sebastião

(continua no verso)

Sebastião Logli, processado neste Juízo e comarca e assinado pelo M.M.Juiz de Direito, Dr.Roque Dalvia Neto.--Valor:-Cr\$ 38.16, digo, Cr\$ 38.016,00 (trinta e oito mil e dezesseis cruzeiros).--Parte adquirida:- Uma parte ideal correspondente a Cr\$ 38.016,00, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que foi avaliado pela quantia total de Cr\$ 133.056,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta e seis cruzeiros).--Eu, José Roberto de Oliveira Franco, Escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi.--O Of.intº,

- Francisco Borges -

R.3-M.11.647:- Araras, 25 de agosto de 1.982.--Transmitente:- ESPÓLIO DO FINADO YOLANDO SEBASTIÃO LOGLI, pelos autos de inventário de seus bens, processado neste Juízo e comarca; sentença datada de 26 de maio de 1.982, que transitou em julgado.--Adquirentes:- MARIZA LOGLI COSER, de prendas domésticas, casada com Sérgio Coser, residente na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais, CIC. 008.840.816/72; MARIA LUCIA LOGLI DE MORAES, de prendas domésticas, casada com Dair Benedito Octávio de Moraes, residente na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais, CIC. número 008.832.806/63;- MARCIA MARINEZ LOGLI, solteira, maior, médica, filha de Yolando Sebastião Logli e de Roberta Borges Logli, residente em São Paulo; MARINA ANGELICA LOGLI MICHIELIN, de prendas domésticas, casada com Antonio Carlos dos Santos Michielin, residente nesta cidade, CIC. 328.572.508/78; MARILIA THEREZINHA LOGLI DE OLIVEIRA, de prendas domésticas, casada com Domingos Antonio Ferreira Branco de Oliveira, residente em Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, CIC 087.260.437/34,- brasileiros,-AGUIDA APARECIDA LOGLI DA SILVA, do lar, casada com José da Silva, brasileira, residente nesta cidade, CIC,digo, cidade, filha de Yolando Sebastião Logli e de Roberta Borges Logli.--Título:-Formal de partilha x pagamento de legítimas paternas.--Forma do título:- Formal de partilha, extraído em data de 29 de maio de 1.982, pelo escrevente autorizado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Yolando Sebastião Logli, processado neste Juízo e comarca e assinado pelo M.M.Juiz de Direito, Dr.Roque Dalvia Neto.--Valor:-Cr\$ 28.512,00 (vinte e oito mil, quinhentos e doze cruzeiros).--Partes adquiridas:- Uma parte ideal, à ca da uma, na quantia de Cr\$ 4.752,00, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, o qual foi avaliado pelo total de Cr\$ 133.056,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta e seis cruzeiros).--Eu, José Roberto de Oliveira Franco, Escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi.--O Oficial interino,

- Francisco Borges -

Av.04-M.11.647:- RG/CIC:- Averbação das cédulas de identidades expedidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e dos cartões de identificação do contribuinte, expedidos pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, apresentados com requerimento datado de 09 de setembro de 1.996, pelos quais se verifica que, Aguida Aparecida Logli Silva, é portadora do RG.SSP/SP nº 5.944.888, e do CIC.nº 123.536.648-06, e, José da Silva, é portador do RG.SSP/SP nº 5.699.081, e do CIC.nº 068.207.358-04.- Araras, 16 de outubro de 1.996.--Eu, Erasmo Farias, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.--O substº,

-Alaor Franzini-

Ào Escrivão : R\$ 2,38
 Ào Estado : R\$ 0,64
 Ào Cart. Servent. R\$ 0,47
 TOTAL R\$ 3,49
 SELOS PAC, P/ VERBAS GUIAS 229/230

R.05-M.11.647:- CARTA DE SENTENÇA:- Araras, 16 de outubro de 1.996.- Transmitente:- JOSE DA SILVA, brasileiro, separado consensualmente, contador, portador do RG.SSP/SP nº 5.699.081, e do CIC.nº 068.207.358-04, domiciliado nesta cidade, pelos autos da separação judicial consensual, processada perante o Juízo de Direito da 3ª Vara desta comarca, (Proc.nº 552/91-3ª Of.); sentença datada de 20 de dezembro de 1.992, que transitou em julgado.- Adquirente:- ÁGUIDA APARECIDA LOGLI, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora do RG.SSP/SP número 5.944.888, e do CIC.nº 123.536.648-06, domiciliada nesta cidade.- Título:- Carta de sentença.- Forma do título:- Carta de sentença, extraída em data de 23 de março de 1.992, pelo escrivão diretor do Cartório do 3º Ofício de Justiça local, -

continua às fls.247A.-

Av.08-M.11.647:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:- Araras, 29 de julho de 2.009.- Conforme certidão expedida nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Judicial do Foro Distrital de Paulínia, comarca de Campinas, deste Estado, autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n. 1923/08, prenotada sob número 46.393, em 06 de julho de 2.009, faço constar que, aos 22 de outubro de 2.008, foi distribuída a ação de execução movida por L C INTERMEDIÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., estabelecida na cidade de Campinas, deste Estado, na Avenida José de Souza Campos, n. 1422, Bairro Cambuí, inscrita no CNPJ sob n.º 07.495.362/0001-40 em face de ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS MICHIELIN, empresário, portador do RG/SP. n. 4.697.738, CPF n. 328.572.508/73 e sua mulher, MARINA ANGÉLICA LOGLI MICHIELIN, empresária, portadora do RG/SP. n. 5.097.859, CPF. n. 192.149.318/60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei n. 6.515/77, domiciliados na cidade de Paulínia, deste Estado, sendo o valor da causa R\$ 189.853,93 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei.

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle, que subscrevi.-

OFICIAL R\$ 9,90; EST. R\$ 2,82; IPESP R\$ 2,09; R.CIVIL R\$ 0,52; T.J. R\$ 0,52; TOTAL R\$ 15,85

Av.09-M.11.647:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Araras, 20 de Junho de 2013.- Conforme Certidão expedida em 13/06/2013, assinada digitalmente pela Diretora de Serviço de Distribuição Cível desta comarca, código 1E5FA0, acompanhada por requerimento datado de 18/06/2013, prenotados sob n. 73.735, em 18/06/2013, no dia 12/06/2013, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob n. 4001223-49.2013.8.26.0038 à 3ª Vara Cível local, entre partes: requerente- BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 17.184.037/0001-10, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado das Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, nº 654, Centro, e, requeridos- 01) EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 44.207.223/0001-08, com sede nesta cidade, na Rua Cel. André Ulson Júnior, nº 350; e, 02) MARCO ANTONIO LOGLI, RG/SSP/SP. nº 3.769.732 e do CPF nº 015.659.318-15, cujo valor da causa é de R\$5.107.148,91 (cinco milhões, cento e sete mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 12,10 Estado R\$ 3,44 Ipesp R\$ 2,55 Reg.Civil R\$ 0,64 Trib.Juстиça R\$ 0,64 Total R\$ 19,37

Av.10-M.11.647:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Araras, 23 de Setembro de 2013.- Conforme certidão expedida em 29/07/2013, pela Supervisora do Serviço de Distribuição Cível, Foro Central Cível, Comarca de São Paulo, Capital, acompanhada por requerimento datado de 16/09/2013, em data de 26/07/2013, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1051508-08.2013.8.26.01000, à 13ª Vara Cível do Foro Central, entre partes: requerentes- BICBANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.450.604/0001-89, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1048, e, requeridos- 01) EMPRES. DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 44.207.223/0001-08, com sede nesta cidade, na Rua Cel. André Ulson Júnior, nº 350; e, 02) MARCO ANTONIO LOGLI, RG/SSP/SP nº 3.769.732 e do CPF nº 015.659.318-15, cujo valor da causa é de R\$4.992.470,07 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta reais e sete centavos).- Prenotação nº 75156, em 18/09/2013.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

R.11-M.11.647:- PENHORA. Os imóveis matriculados sob ns. 11482, 11547, 10996, 2163, 12586; 48721; 49041; 49042; 49043; 49044 e 5060, todos deste Serviço, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 4.992.470,07, conforme Certidão para Registro de Penhora Online, protocolo PH000058748, expedida em 14/04/2014, as 16:53:29 hs, pelo 13º Ofício Cível, São Paulo, Capital, dos autos da Ação de Execução Civil, processo n. 1051508-08.2013.8.26.0100, prenotada sob nº 77970, em 14/04/2014, tendo como exequente, BICBANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.450.604/0001-89, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1048, e como executados, 01) MARCO ANTONIO LOGLI, brasileiro, RG/SSP/SP nº 3.769.732 e do CPF nº 015.659.318-15; e, 02) EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 44.207.223/0001-08, com sede nesta cidade, na Rua Cel. André Ulson Júnior, nº 350.- Ficaram cientes da penhora os executados, sendo os mesmos nomeados fiéis depositários.- Araras, 30 de Abril de 2014.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 244,68 Estado R\$ 69,54 Ipesp R\$ 51,51 Reg.Civil R\$ 12,88 Trib.Juстиça R\$ 12,88 Total R\$ 391,49

MATRICULA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Nº 11.647	LIVRO Nº 2	ARARAS - SP
FOLHAS	REGISTRO GERAL	
FICHA 003	(CONTINUAÇÃO)	

R.12-M.11.647:- PENHORA:- Parte ideal equivalente a 14,2857% do imóvel desta matrícula, juntamente com parte do imóvel matriculado sob n. 11.482, foi penhorada para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 5.107.148,91 (cinco milhões, cento e sete mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), conforme certidão para Registro de Penhora Online, protocolo nº PH000121972, expedida em 27/04/2016, as 11:07:21 hs, pelo 3º Ofício Judicial local, dos autos do Processo de Execução nº 4001223-49.2013.8.26.0038, prenotada sob nº 89700, em 27/04/2016, tendo como exequente, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ sob nº 17.184.037/0001-10, e como executados, 01) EMPRESA DE TRANSPORTE SOPRO DIVINO, inscrita no CNPJ sob nº 44.207.223/0001-08; e, 02) MARCO ANTONIO LOGLI, RG/SSP/SP nº 3.769.732 e do CPF nº 015.659.318-15.- O proprietário e executados ficaram cientes da penhora, sendo nomeado fiel depositário a Empresa de Transporte Sopro Divino, através de seu representante legal.- Araras, 09 de maio de 2016.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 708,24 Estado R\$ 201,29 Ipesp R\$ 103,77 Reg.Civil R\$ 37,28 Trib.Juiz R\$ 48,61 M.P. R\$ 34,00 Total R\$ 1.133,19

Av.13-M.11.647:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201605.1711.00138419-IA-041, processo nº 05811199600109005, enviada em 25/05/2016 às 15:51:48, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 90228, em 02/06/2016, é feita a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de DOMINGOS ANTONIO FERREIRA BRANCO DE OLIVEIRA, CPF nº 087.260.437-34.- Araras, 02 de junho de 2016.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

AV.14-M.11.647:- CANCELAMENTO DE PENHORA:- Em virtude do r. Mandado de Levantamento de Penhora, extraído em 19/10/2016, pela 3ª Vara Cível local, prenotado sob n.º 93094, em data de 27/10/2016, dos autos do processo n.º 0002212-56.1995.8.26.0038, antigo 782/95, assinado digitalmente - código 1200000001COBZ, fica CANCELADO da penhora sob n. 06, desta matrícula.- Araras, 01 de novembro de 2016.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

Oficial R\$ 14,72 Estado R\$ 4,18 Ipesp R\$ 2,16 Reg.Civil R\$ 0,77 Trib.Juiz R\$ 1,01 M.P. R\$ 0,71 Total R\$ 23,55

Av.15-M.11.647:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201702.1012.00237743-IA-020, processo nº 086641992006090003, enviada em 10/02/2017 às 12:26:16, pelo Tribunal Superior do Trabalho da 9ª Região, 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 94949, em 14/02/2017, é feita a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de DOMINGOS ANTONIO FERREIRA BRANCO DE OLIVEIRA, CPF nº 087.260.437-34.- Araras, 15 de fevereiro de 2017.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

R.16-M.11.647:- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 2,57142% do imóvel desta matrícula, juntamente com parte do imóvel matriculado sob n. 11.482, foram penhoradas para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 224.744,74 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme certidão de Penhora Online, protocolo PH000162975, expedida em 08/05/2017, as 14:53:32 hs, pelo 1º Ofício Judicial da comarca de Paulínia, deste Estado, dos autos da ação de execução, processo n. 2982009, prenotada sob nº 96284, em 08/05/2017, tendo como exequente, ELITE MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 07.495.362/0001-40, e como executado, ANTONIO

(continua no verso)

MATRÍCULA nº 11.647, FICHA Nº 003 - VERSO

CARLOS DOS SANTOS MICHIELIN, CPF nº 328.572.508-78.- O executado foi nomeado fiel depositário.- Araras, 05 de junho de 2017.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 150,55 Estado R\$ 42,79 Ipesp R\$ 29,29 Reg.Civil R\$ 7,92 Trib.Justica R\$ 10,33 M.P. R\$ 7,23 Total R\$ 248,11

Av.17-M.11.647:- ADITAMENTO:- Nos termos do artigo 213, § 1º, da Lei Federal n.º 6015/73, com as alterações advindas da Lei nº 10931, de 02/08/2004 – Lei dos Registros Públicos, é feita a presente averbação para ficar consignado que, o percentual penhorado através do registro n. 16 desta matrícula é de 3,57142% e não como constou.- Araras, 05 de junho de 2017.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.18-M.11.647:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 14/11/2018 às 17:28:38, protocolo nº 201811.1417.00652564-IA-209, processo nº 00012511220125030103, enviada pela 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 105.328, em 19/11/2018, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MARCO ANTONIO LOGLI, inscrito no CPF sob nº 015.659.318-15.- Araras, 19 de novembro de 2018.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.19-M.11.647:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 24/09/2019 às 13:15:54, protocolo nº 201909.2413.00941493-IA-230, processo nº 0702084481606, enviada pela 7ª Vara Cível de Uberlândia/MG, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 110.239, em 25/09/2019, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de DAIR BENEDICTO OCTAVIO DE MORAES, CPF nº 008.832.806-63, e MARIA LUCIA LOGLI DE MORAES, CPF nº 158.401.778-30.- Araras, 25 de setembro de 2019.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000412323191

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

R.20-M.11.647:- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 14,2857% do imóvel desta matrícula, juntamente com parte do imóvel matriculado sob nº 11.482, foi penhorado para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 1.962.485,84 (hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000287555, expedida em 18/09/2019, as 13:04:13 hs, pelo 4º Ofício Cível da comarca de Campinas, deste Estado, dos autos do processo de execução civil nº 4016202-79.2013.8.26.0114, prenotada sob nº 110139, em 18/09/2019, tendo como exequente, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02; e, como executados, 01) MARCO ANTÔNIO LOGLI, CPF nº 015.659.318-15; 02) ANTÔNIO CARLOS GARCIA, CPF nº 227.908.858-42; e 03) EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ nº 44.207.223/0001-08.- Nomeado fiel depositária, a executada Empresa de Transportes Sopro Divino S/A, em recuperação judicial.- Araras, 07 de outubro de 2019.- Eu, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000041365019Z

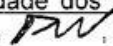
O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

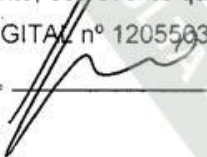
Oficial R\$ 371,06 Estado R\$ 105,46 Fazenda R\$ 72,18 Reg.Civil R\$ 19,53 T.J. R\$ 25,47 M.P. R\$ 17,81 Município R\$ 14,84 Total R\$ 626,35

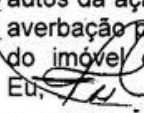
Av.21-M.11.647:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 15/07/2020 às

MATRÍCULA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Nº 11.647	LIVRO Nº 2	ARARAS - SP
FOLHAS	REGISTRO GERAL	
FICHA 004	(CONTINUAÇÃO)	

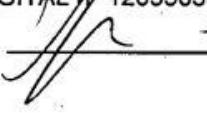
21:37:01, protocolo nº 202007.1521.01231761-IA-680, processo nº 01584005020095020056, enviada pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 114.797, em 17/07/2020, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de MARCO ANTÔNIO LOGLI, CPF nº 015.659.318-15.- Araras, 20 de julho de 2020.- Eu, , Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000045226920W

O Oficial, , Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.22-M.11.647:- RETIFICAÇÃO:- Em virtude da r. decisão - ofício proferida em 09/12/2020, pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da comarca de São Paulo Capital, Dr. Luiz Antonio Carrer, código A2C2FD1, nos autos da ação de execução de Título Extrajudicial, processo nº 1051508-08.2013.8.26.0100, é feita a presente averbação para ficar consignado que, a penhora objeto do R.11, é sobre parte ideal correspondente a 28,57% do imóvel desta matrícula.- Prenotação nº 117.855, de 22/12/2020.- Araras, 06 de janeiro de 2021.- Eu, , Thiago Rafael Mariano, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000047588221N

O Oficial, , Antônio Roberto de Souza Valle.-

(continua no verso)

